



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

C.N.P.J.: 46.634.358/0001-77

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO

## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 8197/2024

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei Federal n°. 14.133/2021 e Decreto Municipal n°. 13.285/2023, referente à contratação de banda para Apresentação Musical no bairro Agrovila I, a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal da Cultura e Turismo.

Visando atender o disposto no § 3º do Art. 75 da Lei Federal n°. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à Municipalidade.

As propostas, conforme modelo constante no Anexo I, deverão ser enviadas no e-mail [cultura@itapeva.sp.gov.br](mailto:cultura@itapeva.sp.gov.br) até o dia 13/05/2024.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos na Secretaria Municipal da Cultura e Turismo, das 10h até às 17h, pelo e-mail supracitado ou pelo telefone (15) 3521 3909.

---

### 1. DO OBJETO

---

**1.1.** A presente dispensa tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de Apresentação Musical com equipamento de som incluso, a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal da Cultura e Turismo.

**1.2.** Segue abaixo o detalhamento dos serviços a serem executados:

#### Serviços a serem executados:

- ✓ Apresentação musical de banda com no mínimo 04 (quatro) integrantes, no bairro Agrovila I, durante o mês de maio, com equipamento de som incluso.

#### Tempo de Apresentação:

- ✓ 3 horas de show

#### Equipamento de som:

- ✓ 2 caixas ativas tree way para voz
- ✓ 1 caixa de grave ativa
- ✓ Pedestais
- ✓ Microfones
- ✓ Instrumentos musicais: bateria , violão , contra baixo , sanfona

---

### 2. DA JUSTIFICATIVA

---

**2.1.** Os serviços a serem contratados, descritos no 1.2., serão destinados a evento promovido ou apoiado pela Secretaria da Cultura e Turismo de Itapeva, conforme segue:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

C.N.P.J.: 46.634.358/0001-77

## SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO

- Durante o mês de maio, no bairro Agrovila I, em frente à Escola Municipal Profª. Terezinha de Moura Rodrigues Gomes.

### 3. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

3.1. Os serviços a serem executados deverão possuir a seguinte especificação:

Descrição	Qtde.	Un.	Valor estimado	
			Valor unitário	Valor total
<b>Serviços a serem executados:</b>  ✓ Apresentação musical de banda com no mínimo 04 (quatro) integrantes, no bairro Agrovila I, durante o mês de maio, com equipamento de som incluso.  <b>Tempo de Apresentação:</b>  ✓ 3 horas de show	3	horas		
<b>Equipamento de som:</b>  ✓ 2 caixas ativas tree way para voz ✓ 1 caixa de grave ativa ✓ Pedestais ✓ Microfones ✓ Instrumentos musicais: bateria , violão , contra baixo , sanfona				

### 4. DO LOCAL DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

4.1. A execução dos serviços ocorrerá da seguinte forma:

- ✓ Durante o mês de maio, no bairro Agrovila I, em frente à Escola Municipal Profª. Terezinha de Moura Rodrigues Gomes, em dia determinado previamente pela Secretaria Municipal da Cultura e Turismo.

### 5. DO PRAZO PARA ENTREGA (OU EXECUÇÃO)

5.1. O prazo máximo para execução dos serviços será de acordo com o cronograma de eventos da Secretaria Municipal da Cultura e Turismo, detalhado no item 4.1.

5.2. O não cumprimento do prazo estabelecido sem justificativas cabíveis por parte do detentor poderá acarretar no cancelamento do recebimento do objeto.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

C.N.P.J.: 46.634.358/0001-77

### SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO

#### 6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes com a realização deste processo correrão por conta da dotação orçamentária abaixo especificada, do presente exercício e vindouro (art. 150 da Lei Federal nº 14.133/2021).

548 | 10.01.00 - 3.3.90.39.00 - 13 392 3001 2306 - 01 - 1100000 - Recurso Próprio

#### 7. DA HABILITAÇÃO

##### 7.1. REGULARIDADE FISCAL

**7.1.1.** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (**CNPJ**).

**7.1.2.** Certidão Conjunta Negativa de Débitos (**CND**) ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa (**CPEND**), relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União **inclusive** créditos tributários relativos às **contribuições sociais** previstas nas alíneas 'a' a 'd' do § único do Art. 11 da Lei nº 8.212, de 24/07/1991, expedida pela Secretaria da Receita Federal (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

**7.1.3.** Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**), por meio da apresentação da CRF – Certificado de Regularidade do FGTS.

**7.1.4.** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**) ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeitos de Negativa expedida pela Justiça do Trabalho.

##### 7.2. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

**7.2.1.** Em atendimento ao § 4º, Art. 91 da Lei Federal 14.133/2021 e com vistas à comprovação da idoneidade da licitante, será consultado o/a:

**7.2.2.** Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), mantidos pela Controladoria-Geral da União:

(<https://certidoes.cgu.gov.br/>);

**7.2.3.** Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça:

([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php));

**7.2.4.** Relação de apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo:

(<https://www.tce.sp.gov.br/pesquisa-relacao-apanados>).

Prefeitura Municipal de Itapeva, 08 de maio de 2024.

**Carlos Alberto Ferrari Moreira de Souza**  
Secretário Municipal da Cultura e Turismo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

C.N.P.J.: 46.634.358/0001-77

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO

ANEXO I  
MODELO DE PROPOSTA

<b>FORNECEDOR:</b>		
<b>CNPJ:</b>	<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL:</b>	
<b>ENDEREÇO:</b>	<b>Nº</b>	
<b>CIDADE:</b>	<b>ESTADO:</b>	<b>CEP:</b>
<b>FONE:</b>	<b>E-MAIL:</b>	

Descrição	Qtde.	Un.	Valor estimado	
			Valor unitário	Valor total
<b>Serviços a serem executados:</b> ✓ Apresentação musical de banda com no mínimo 04 (quatro) integrantes, no bairro Agrovila I, durante o mês de maio, com equipamento de som incluso. <b>Tempo de Apresentação:</b> ✓ 3 horas de show <b>Equipamento de som:</b> ✓ 2 caixas ativas tree way para voz ✓ 1 caixa de grave ativa ✓ Pedestais ✓ Microfones ✓ Instrumentos musicais: bateria , violão , contra baixo , sanfona	3	horas		

a) Condições de Pagamento: **em até 30 dias após recebimento do objeto.**

b) Prazo de validade da proposta: **60 dias.**

c) Prazo de Entrega: Conforme **item 5.1**

- ✓ **DECLARO** sob as penas da Lei, que os produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas.
- ✓ **DECLARO** que os preços indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta, incluindo tributos, encargos sociais, material, seguro, frete e lucro.
- ✓ **DECLARO** que os preços ofertados permanecerão fixos e irrevogáveis.

(Local), \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do proprietário ou procurador da empresa)